



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0403/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da Comissão Especial de Direito Médico e da Saúde os advogados VITOR BAPTISTA ROCHA, OAB/BA 67597; RUDOLF MATEUS DE JESUS SPECHT, OAB/BA 77991; MARCELO MONCORVO BRITTO, OAB/BA 75317.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Dezembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA